

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**DECRETO Nº 39.457, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 69.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	R\$ 204.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 273.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 22.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	
Funcional Programática: 14.002.0008.0243.0008.6155	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	R\$ 199.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 273.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 39.460, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**DECRETO Nº 39.428, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.496/2019, conforme ato homologatório do resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 068/2023, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1284 de 15 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam contratados, temporariamente, em regime especial de trabalho a partir de 18 de maio de 2023, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado Edital nº 050/2023 - SMGP, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.496/2019.

Candidato(a)	CPF
LUIZA ANDRADE GABARDO	098.166.429-64
THAMIRES MEDEIROS CORDEIRO	124.641.867-32
GUSTAVO MIZUTANI HASHIMOTO	086.418.719-00
GIULIA FABIANA DA COSTA	007.823.639-89
JHENYFFER LARA LERIANO	094.846.349-07
NATALIA SCIGLIANO MOTA	700.779.491-29

P.A. 34.923/2023.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2023**

Processo nº: 65.108/2023 Interessadas: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Milton Gomes Junior, inscrito no CPF sob nº 035.701.279-82, para fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Valor Total:** R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais). **Prazo de execução:** Até a data de 31/12/2023, contados a partir do recebimento da nota de empenho. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Credenciado:** MILTON GOMES JUNIOR CPF/MF nº 035.701.279-82. **Fundamento:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2023
Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 65108/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2023

Processo nº: 65.087/2023. Interessadas: Secretaria Municipal de Educação – SMED. Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Noeli Gomes, inscrito no CPF sob nº 024.571.379-42, para fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023. **Valor Total:** R\$ 39.949,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais). **Prazo de execução:** Até a data de 31/12/2023, contados a partir do recebimento da nota de empenho. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Credenciado:** NOELI GOMES CPF: 024.571.379-42. **Fundamento:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2023
Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 65.087/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2023

Processo nº: 68.639/2023. Interessados: Secretaria Municipal de Finanças – SMFI. Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com escopo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a capacitação de servidores lotados no Departamento de Rendas Imobiliárias da SMFI, curso de ITBI e IPTU: Atualização com Base na Jurisprudência dos Tribunais, na data de 16 de junho de 2023, online ao vivo via zoom, com carga horária de 8 horas/aula, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo nº 68.639/2023. **Prazo de Execução:** 16 de junho de 2023. **Valor Total:** R\$ 3.405,00 (três mil e quatrocentos e cinco reais). **Forma de Pagamento:** até 30(trinta) dias corridos após ateste da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado das certidões negativas de FGTS, Trabalhista e Unificada da Receita Federal dentro dos prazos de validade. **Contratada:** ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.536.785/0001-70 **Fundamento:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e art. 154 do Decreto Municipal nº 39.132/202.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

LUCIANO LAURO STALL

Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2023
Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68.639/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, todos da Lei nº 14.133/2021 e art. 149, do Decreto Municipal nº 39.132/2021, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EDITAL Nº 157/2023 – SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Determinação Judicial, Autos nº 0009933- 76.2015.8.16.0025, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 054/2022, conforme Edital de Homologação nº 179/2022, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 P.A. Nº 67.930/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0054	JULIANA FRANCIELI THEODORO DE JESUS	TITULAR
0055	BERNARDO STUTZ	TITULAR
0056	KELLEN WANESSA DA CUNHA	TITULAR
0057	HÉRICIA GEISYCA ANDREATA	TITULAR
0058	LAIZA DE SIQUEIRA BRAVO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar tendo em vista o não comparecimento dos candidatos das 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 45ª, 47ª posições da classificação geral e o pedido de final de lista das candidatas das 50ª e 53ª posições da classificação geral.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 - COTAS P.A. Nº 67.930/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0015	VALDIRENE NUNES LOPES	TITULAR

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. Trata-se de convocação complementar tendo em vista o não comparecimento da candidata da 12ª posição da classificação por cotas. A Candidata convocada na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/2009 deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 054/2022, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I - termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II - 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 158/2023 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 095/2023, conforme Edital de Homologação nº 114/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/n, no período da manhã (09:00h às 11:30h) ou no período da tarde (13:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à contratação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Médico Generalista - Edital de Homologação: 114/2023 P.A. Nº 27.770/2023.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
0007	52429	MAIREILYS ALVAREZ RODRIGUEZ	TITULAR
0008	53547	GUSTAVO MIZUTANI HASHIMOTO	TITULAR
0009	56090	YANELIS MIRANDA HERREIRA	TITULAR
0010	54090	ADEMIR SALOMÃO JÚNIOR	TITULAR
0011	55931	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS	SUPLENTE
0012	55910	ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	SUPLENTE

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE
ou
DIFICULDADE

PARA RESPIRAR

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA